



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 13/2015

DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

REF.: Projeto de Lei n° 186/2015, Processo n° 14970/15,

Relator: Abel Franco Larini

De autoria do Poder Executivo, o presente Projeto dispõe sobre alterações nas Leis n° 2.674 de 06 de Julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e Lei n° 2.604 de 26 de Dezembro de 2013 – Plano Plurianual 2014-2017.

Foi encaminhado a esta Comissão, conforme determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Sob o aspecto jurídico-constitucional vislumbramos que o tema tratado no Projeto constitui matéria reservada à lei, sendo de iniciativa exclusiva do Senhor Prefeito, por força do disposto no III, artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

No que cabe a análise desta Comissão, não são verificados impedimentos para a inclusão da matéria em pauta para leitura e durante a tramitação, poderá ser amplamente discutido.


Manifesto-me favoravelmente a aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Arujá, 26 de Outubro de 2015.


ABEL FRANCO LARINI
Relator

DECISÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA: De acordo com a parecer exarado pelo Relator ao projeto de lei n° 186/2015.

Márcio José de Oliveira
Presidente


Edvaldo de Oliveira
Vice Presidente

Julio Taikan Yokoyama

Jussival Marques de Souza

p/ Maria Lúcia de Souza Ribeiro
suplente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
RECEBIDO 26/10/15
Leandro de Oliveira Ribeiro
Escriturário